



PARECER

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., resolve APROVAR a aquisição computadores compatíveis com softwares de cálculo estrutural e suíte Autodesk para utilização na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura do IFPA, em conformidade com o processo nº 23051.008268/2016-65. Outrossim, o CGTI recomenda que a Diretoria de Engenharia e Infraestrutura anexe ao processo a comprovação dos testes realizados, conforme informado às fls. 19 e 20 do processo em epígrafe, para corroborar o argumento de que a aquisição dos computadores e softwares são realmente necessários.

Belém, 10 de fevereiro de 2017.


Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente de Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015-GAB/IFPA